

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº. 087/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

Cria a Galeria de fotos de Mulheres Parlamentares do Município de Apodi - Rio Grande do Norte.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução Nº 006/2021 - AUTORIA: Vereador Júnior Souza-MDB, Aprovado na Sessão Ordinária do 11 de março de 2021, por unanimidade:

Art. 1º - É criada a Galeria de Foto das ex e atuais vereadoras do Poder Legislativo de Apodi.

Art. 2º - Fica denominada "Galeria das Parlamentares" desde 1883.

Art. 3º - Fica estipulado que, o local onde serão expostas as fotos, será no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, a ser determinado pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º - As despesas com manutenção e ampliação desta galeria serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 15 de março de 2021.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
PRESIDENTE - MDB

MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS
VICE-PRESIDENTE - MDB

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
1º SECRETÁRIO - SOLIDARIEDADE

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO - PL

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 12003743

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/03/2021. EDIÇÃO 1101. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>